



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE,  
SC  
Rua Irmão Ambrósio, nº120, CEP: 89.873-000  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3363-0123  
E-mail: [vereadores@bomjesusdooeste.sc.gov.br](mailto:vereadores@bomjesusdooeste.sc.gov.br)  
CNPJ: 17.357.220/0001-70

### **MOÇÃO DE APELO Nº 02/2023**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Bom Jesus do Oeste – SC, por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte **MOÇÃO DE APELO**

O Poder Legislativo de Bom Jesus do Oeste – SC, por iniciativa conjunta de todos os Vereadores, sendo eles, Presidente **Loreni Seider**, Vereadores **Ivaldo Defendo Ribeiro**, **Leisi Rauber Wandscheer**, **Marcio Jose Storck**, **Andreia Comunello**, **Darci Hanauer**, **Eleni Pereira Schmitt**, **Evandro Boyaski**, e **Glaudir Mossmann**, o que solicita seja encaminhada aos Deputados Estaduais representantes do Oeste Catarinense, solicitando que destinem recursos financeiros, através de emenda parlamentar ao setor de educação, mais precisamente a casa familiar rural localizada no município de Modelo/SC.

#### **CONSIDERANDO**

Que a casa familiar, é um local onde muitos alunos de Bom Jesus do Oeste, estão matriculadas, vem os vereadores, buscar recursos financeiros no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através de emenda parlamentar, destinados ao Setor de Educação, mais precisamente para reformas e adaptações das instalações físicas da Casa Familiar localizada na Linha Salete, interior do município de Modelo/SC.

#### **CONSIDERANDO**

Que a Casa Familiar atende jovens dos municípios de Modelo, Pinhalzinho, Sul Brasil, Serra Alta, Bom Jesus do Oeste, Maravilha, Saltinho e Tigrinhos



### **CONSIDERANDO**

Que se trata de uma escola de campo, onde utiliza uma metodologia pedagógica diferenciada das escolas regulares, aplicando ferramentas da pedagogia da alternância, onde o jovem permanece uma semana na escola “Casa Familiar” e na semana seguinte em sua propriedade aplicando os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos.

### **CONSIDERANDO**

Que tal recurso virá beneficiar aos estudantes da região, eis que, a estrutura da escola atual de espaço encontra-se comprometida, pois nos próximos anos não poderá comportar e atender a demanda de alunos;

### **CONSIDERANDO**

Que o espaço da área da cozinha também precisa de reforma e ampliação, priorizando o acolhimento, conforto e funcionalidade, sendo assim necessário para também atender as normas exigidas pela vigilância sanitária, bem como atender melhor a demanda nos horários das refeições;

### **CONSIDERANDO**

Que é importante frisar, que tal reforma e ampliação dos espaços solicitados contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender à crescente demanda de vagas.

### **CONSIDERANDO**

Que todas as reformas traz como intuito melhorar a estrutura e o espaço e aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente mais confortável e aconchegante



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE,  
SC

Rua Irmão Ambrósio, nº120, CEP: 89.873-000  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3363-0123  
E-mail: [vereadores@bomjesusdooeste.sc.gov.br](mailto:vereadores@bomjesusdooeste.sc.gov.br)  
CNPJ: 17.357.220/0001-70

“A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE (SC), APROVA POR UNANIMIDADE A PRESENTE MOÇÃO, DE AUTORIA COLETIVA, E APELA AOS DEPUTADOS ESTADUAIS REPRESENTANTES DO OESTE CATARINENSE, SOLICITANDO O EMPENHO DESTAS AUTORIDADES NO SENTIDO DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADOS AO SETOR DE EDUCAÇÃO, MAIS PRECISAMENTE PARA REFORMAS E ADAPTAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CASA FAMILIAR LOCALIZADA NA LINHA SALETE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste - SC,  
aos 17 de Abril de 2023

**LORENI SEIDER**

Presidente da Câmara

**Leisi Rauber Wandscheer**

Vereadora

**Marcio Jose Storck**

Vereador

**Darci Hanauer**

Vereador

**Eleni Pereira Schmitt**

Vereadora

**Ivaldo Defendi Ribeiro**

Vereador

**Andreia Comunello**

Vereadora

**Glaudir Mossmann**

Vereador

**Evandro Boyaski**

Vereador

## ENC: MOÇÃO DE APELO N° 02/2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 18/04/2023 15:09

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (5 MB)

MOÇÃO N° 02-2023.pdf;

---

**De:** vereadores@camarabomjesusdoeste.sc.gov.br <vereadores@camarabomjesusdoeste.sc.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 18 de abril de 2023 09:19

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** MOÇÃO DE APELO N° 02/2023

Bom dia,

Segue em anexo a moção n° 02/2023 aprovada na sessão ordinária do dia 17/04/2023.

Aguardo confirmação de recebimento;

**Atenciosamente,**

**CLEIDE W. MENEGOTTO**  
Secretária da Câmara Municipal  
Bom Jesus do Oeste -SC



---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.